



PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Dispõe sobre denominação de estrada rural em forma de homenagem ao Senhor Valcirio Occhi, pioneiro do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada a “Estrada Rural Valcirio Occhi”, que tem sua localização com início após a Fábrica da Latreille, na Rua Josefina Latreille até seu ponto final que fica junto à Comunidade Rural do Alto Empossado, coordenadas de início 25°46'51.6"S 53°04'04.7"W e final 25°50'15.9"S 53°04'08.5"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação pelo Plenário dessa Casa Legislativa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor Valcirio Occhi, pioneiro da comunidade, denominando a via mencionada com seu nome.

Por indicação do Vereador Juarez Alberton, o qual justifica que esta homenagem possui alta relevância, com o intuito de reconhecer, o valor dos grandes feitos realizados pelo Senhor Valcirio em nosso Município

O senhor Valcirio deixou um legado de trabalho, dedicação e exemplo de vida honesta, sendo lembrado com carinho por familiares e amigos. Seus filhos ainda residem em Dois Vizinhos, mais especificadamente na comunidade rural do Alto Empossado, mantendo viva a história da família no município.

Nesse contexto, e em reconhecimento à sua contribuição para o progresso da cidade e à memória daqueles que ajudaram a construir nossa história emite-se este projeto, perpetuando seu nome no espaço rural e no coração da comunidade.

Pelo exposto, diante da notoriedade do interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos-PR, 14 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito